

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARLON DINIZ PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 5049630 SSP SC

CPF
 057.268.959-40 DATA NASCIMENTO
 05/09/1986

FILIAÇÃO
 ROSELIO PEREIRA
 MARIA DO CARMO NUNES
 PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B B

Nº REGISTRO
 03455721990 VALIDADE
 04/11/2024 *HABILITAÇÃO
 14/12/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO
 08/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 65429480402
 SC150345658

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1923810635

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1923810635



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 621390

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 19 de maio de 2020. 10:24:52
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FUU87888-V7XF

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 137

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião; Tere Silvano Tamamini - Escrivente Substituta Legal; Cristiano Rainort Klitzke - Escrivente Substituto;
 Diana Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliano Martins - Escrivente; Michele Pinotti Eberl - Escrivente; Mariana Martinelli - Escrivente;
 Nicleia Aguiar Bruno - Escrivente; Priscilla Mata - Escrivente; Anazagilda Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Marzora Serafim - Escrivente;
 Selange Kandler Foguel - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Neldi Gulhará de Azevedo - Escrivente.



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'U' shape, a signature, and other scribbles.



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI
TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ – 22.679.901/0001-94**

MARLON DINIZ PEREIRA, brasileiro, nascido em 05/09/1986, maior, Solteiro, empresário, portador da C. I. sob nº 5049630 expedida pelo SSP/SC e devidamente inscrito no CPF sob nº 057.268.959-40, residente e domiciliado a Rua Paulo Afonso, 214 – Casa - Floresta – CEP 89.212-060 – Joinville/SC, natural de Joinville/SC, nascido em 05/06/1986.

Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 980-A e art. 1.033 da Lei 10.406/02, a Sociedade Empresário “TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, estabelecida a Rua Waldemiro José Borges, 2890 – Itinga na cidade de – Joinville/SC, CEP 89.233-635, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.901/0001-94, conforme Alteração Contratual registrada e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205336951 em 15/06/2015; ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, conforme **ATO CONSTITUTIVO**.

Da Denominação, objeto, sede e prazo de duração.

CLAUSULA PRIMEIRA – A **EIRELI** gira sob a denominação de “TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI”;

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da **EIRELI** é a exploração do ramo de **FABRICAÇÃO DE TUBOS E ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CIMENTO E CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

CLAUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** tem sua sede á Rua Waldemiro José Borges, 2890 – Bairro Itinga na cidade de Joinville/SC, CEP 89.233-635; e terá duração por tempo indeterminado e o inicio das atividades deu-se em **15 de Junho de 2015**;



08/02/2019



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI
TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ – 22.679.901/0001-94**

Do Capital e das Quotas:

CLAUSULA QUARTA; - O acervo no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) já integralizado em moeda corrente nacional passa a constituir o capital da EIRELI “neste ato” terá aumento para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com consequente aumento de R\$ 80.000,00 (Oitante Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA – O capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), constituído de 100.000 (Cem Mil Reais) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente nacional;

| Titular | Quotas | Vi. Un. | Vi. Total | % |
|----------------------|----------------|---------|-------------------|------------|
| MARLON DINIZ PEREIRA | 100.000 | 1,00 | 100.000,00 | 100 |
| TOTAL | 100.000 | | 100.000,00 | 100 |

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital;

Da Administração.

CLAUSULA SETIMA – A Administração da *EIRELI* poderá ser exercida por pessoa designada, cujos poderes, forma e atribuições serão determinados em posterior alteração devidamente registrados;

CLAUSULA OITAVA – A administração da *EIRELI* será exercida pelo titular Sr. **MARLON DINIZ PEREIRA;**

§ 1º - O administrador possui poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa;

§ 2º - O administrador receberá um “pró-labore” mensal, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 42600517271 Protocolo 188535772 de 05/02/2019 NIRE 42600517271

Nome da empresa TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270914973496028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019



§ 3º - O administrador responde solidariamente perante *EIRELI* e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções;

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI
TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ – 22.679.901/0001-94**

CLAUSULA NONA – O administrador está obrigado a prestar contas justificadas de sua administração e apresentar o inventário, bem como, o balanço patrimonial, livros de registros contábeis, resultado econômico, quadro de colaboradores e toda documentação exigida por lei, para que o titular possa a qualquer tempo examiná-los;

CLAUSULA DECIMA – A *EIRELI* poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Morte ou Interdição do Titular.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de falecimento ou de interdição do titular da *EIRELI*, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a *EIRELI* se resolva em relação a seu titular.

§ 2º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante *EIRELI*;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A morte do titular não exime seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade;

Do Exercício Social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil;

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da *EIRELI*, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existentes terá o destino que o titular houver por bem determinar;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/02/2019
Arquivamento 42600517271 Protocolo 188535772 de 05/02/2019 NIRE 42600517271
Nome da empresa TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270914973496028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI
TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ – 22.679.901/0001-94**

Disposições Finais.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA DECIMA QUINTA – O titular da *EIRELI* declara que não participa em nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Título I-A do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil;

CLAUSULA DECIMA SETIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento;

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Joinville/SC 06 de Agosto de 2018.

TITULAR


MARLON DINIZ PEREIRA
CPF N° 057.268.959-40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 42600517271 Protocolo 188535772 de 05/02/2019 NIRE 42600517271

Nome da empresa TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270914973496028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.679.901/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/06/2015 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCRM ARTEFATOS DE CONCRETO | PORTE EPP |
|--|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|
| GRADUADO R WALDEMIRO JOSE BORGES | NÚMERO 2890 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP 89.233-635 | BAIRRO/DISTRITO ITINGA | MUNICÍPIO JOINVILLE | UF SC |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CCRMCONCRETOS@CCRMCONCRETOS.COM.BR | TELEFONE (47) 3467-7008 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 13/05/2020 às 20:16:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F
L
P
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF

Inscrição: 22.679.901/0001-94

Razão Social: TECNOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EP

Endereço: R WALDEMIRO JOSE BORGES 3010 / ITINGA / JOINVILLE / SC / 89233-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203235709276151

Informação obtida em 29/04/2020 12:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

| | | |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
| 69866/2020 | 06/05/2020 | 04/08/2020 |

| | |
|--------------------|---|
| CPF/CNPJ: | NOME/RAZÃO SOCIAL: |
| 22.679.901/0001-94 | Tecnotubos Artefatos de Concreto Ltda - EPP |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|-----------------------------|--|
| 146188 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção |
| 146190 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda |
| 168700 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral |
| 168701 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 168703 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 168704 | Construção de edifícios |
| 168705 | Construção de rodovias e ferrovias |
| 168706 | Obras de terraplenagem |
| 168707 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |

| | |
|---|----------------|
| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: | |
| Logradouro: Waldemiro Jose Borges, 3010 | Complemento: |
| Bairro: Itinga | CEP: 89233-635 |

| |
|--|
| AVISO: |
| Não constam débitos até a presente data. |

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2069866N8337D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**
CNPJ/CPF: **22.679.901/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140056633680
Data de emissão: 13/05/2020 20:23:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ: 22.679.901/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:35 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **2567.9903.90D6.CDBF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.679.901/0001-94

Certidão n°: 81613/2020

Expedição: 02/01/2020, às 11:15:02

Validade: **29/06/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.679.901/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

Aprovado em: 13/01/2020

CNPJ: 22.679.901/0001-94

Registro: 170031-5

Endereço: RUA WALDEMIRO JOSE BORGES 2890 ITINGA

89233-635 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 08/02/2019

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: FABRICACAO DE TUBOS E ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CIMENTO E CONCRETO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JONAS DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/01/2020

Registro: SC S1 149864-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516513151

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:05:57 do dia 06/05/2020 válida até 30/09/2020 .

Código de controle de certidão: 3H9C-CE6D-5CH9-1576

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

F
1
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JONAS DOS SANTOS

CPF: 085.236.189-02

Registro: SC S1 149864-9

Registro Nacional: 2516513151

Endereço: RUA SAO PAULO 3712 BLOCO 3 AP 102 PETROPOLIS
89208-545 JOINVILLE SC

Aprovado em: 31/05/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 27/03/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:43:23** do dia **18/05/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **FH40-02DF-93H4-22B2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **JONAS DOS SANTOS**
Registro.....: SC S1 149864-9
C.P.F.....: 085.236.189-02
Data Nasc.....: 15/08/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7373484-5

Empresa.....: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
Proprietário.: KAJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço Obra: RUA PAVAO 1402
Bairro..... COSTA E SILVA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 14/05/2020 Baixada em.. 15/05/2020
Período (Previsto) - Início: 20/01/2020 Término.....: 14/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7373469-1
Profissional: 149864-9 JONAS DOS SANTOS

EXECUCAO

DRENAGEM

| | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Dimensão do Trabalho ... | 260,00 METRO(S) |
| BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO | |
| Dimensão do Trabalho ... | 19,00 UNIDADE(S) |
| MEIO FIO | |
| Dimensão do Trabalho ... | 492,00 METRO(S) |
| PAVIMENTACAO EM PAVER | |
| Dimensão do Trabalho ... | 3.034,58 METRO(S) QUADRADO(S) |
| BASE E/OU SUB-BASE | |
| Dimensão do Trabalho ... | 315,80 METRO(S) CUBICO(S) |

FABRICACAO

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| ARTEFATOS DE CONCRETO | |
| Dimensão do Trabalho ... | 3.034,58 METRO(S) QUADRADO(S) |
| ARTEFATOS DE CONCRETO | |
| Dimensão do Trabalho ... | 492,00 METRO(S) |

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO NO EDIFICIO VILLE CANNES

Registro realizado eletronicamente através do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030215 CAT nº 252020117374 de 19/05/2020, página 1 de 4





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000030215, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020117374
19/05/2020, 15:12:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030215 CAT nº 252020117374 de 19/05/2020, página 2 de 4



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS



CONTRATANTE: **TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**
Rua Waldomiro José Borges n.º 2890 – Itinga – CEP 89.233-635
Joinville – Santa Catarina CNPJ: 22.679.901/0001-94

CONTRATADO: **Jonas dos Santos**
Rua São Paulo, 3712, Bloco 3 Ap. 102 – Petrópolis – Joinville – SC
CPF nº 085.236.189-02
CREA/SC: 149864-9

CLAUSULAS: *Clausula 1.ª - Das atribuições do Contratado*

O contratado será o **responsável técnico pelas atividades da empresa**, desenvolvendo suas atividades na empresa ou no local que ela atribuir, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, dentro das atribuições que o título de Engenheiro Civil lhe confere.

Clausula 2.ª - Do horário de trabalho

O horário de trabalho do contratado será de 15 horas semanais, de segunda a sexta, das 07:30 às 10:30 horas.

Clausula 3.ª - Dos honorários


Receberá o contratado os honorários mensais de 03 (três) salários mínimos mensais.

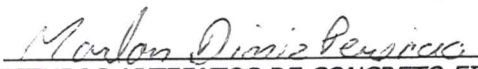
Clausula 4.ª - Do prazo e rescisão

Inicia-se o prazo nesta data e dá-se como indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes.

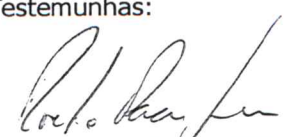
E por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.


Joinville, 19 de Dezembro de 2019.


Jonas dos Santos
CPF 085.236.189-02
CREA/SC 149.864-9


TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ: 22.679.901/0001-94

Testemunhas:


Roselio Pereira Junior
CPF 007.468.299-73


Sirley Torres Vedoveto
CPF: 027.037.619-45


Tabelionato de Notas
Araquari - SC
Ato Notarial no Verso


Tabelionato de Notas
Araquari - SC
Ato Notarial no Verso





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada e os profissionais, mais abaixo qualificados, forneceram abaixo discriminados, com a qualidade e o zelo esperados, cumprindo com todos os prazos, responsabilidades e obrigações assumidas, não restando nada que os desabone.

CONTRATANTE / EMITENTE

NOME: KAJ Construtora e Incorporadora Ltda
ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel, 281 - Joinville/SC

CNPJ: 16.888.875/0001-01
CEP: 89.233-635
CREA: 136.616-6

CONTRATO

Execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em Paver

CONTRATADOS

EMPRESA: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
Rua Waldomiro Jose Borges, 2890 Joinville/SC.

CNPJ: 22.679.901/0001-94

CREA/SC: 170.031-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Jonas do Santos**
Engenheiro Civil

CREA/SC: 149.864-9

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| | | |
|---|-------|-----------------|
| Fabricação de artefato de concreto (paver 20x10x8 cm) | m2 | 3.034,58 |
| Fabricação de artefato de concreto (meio fio 100x12x30 cm) | m | 492,00 |
| Execução de pavimentação em paver com fornecimento de mão de obra e material | m2 | 3.034,58 |
| Execução de meio fio com fornecimento de material e mão de obra | m | 492,00 |
| Execução de bocas de lobo com fornecimento de materiais e mão de obra | unid. | 19,00 |
| Execução de Drenagem Pluvial com fornecimento de material e mão de obra | m | 260,00 |
| Execução de base e sub base | m3 | 315,80 |

Período de Fornecimento: 20/01/2020 a 14/05/2020

Local da Obras: Residencial Ville Canes
Rua Pavão 1402 Bairro Costa e Silva Joinville/SC

Era o que tínhamos a atestar.
Joinville, 19 de maio de 2020.

Juliano Geraldo Pereira
CPF 038.714.309-27
CREA: 106.255-2



(Handwritten signatures and initials)

Registro realizado eletronicamente, para afetrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlmento no sítio: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão, o Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030215 de 19/05/2020, página 3 de 4
CAT nº 252020117 de 19/05/2020, página 3 de 4



Registro realizado eletronicamente para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030215 de 19/05/2020, página 4 de 4
CAT nº 252020117374 de 19/05/2020, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030215
CAT nº 252020117374 de 19/05/2020, página 4 de 4



[Handwritten signatures and initials]

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1689664 - 137
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) JULIANO GERALDO PEREIRA
Joinville, 19 de maio de 2020, 11:42:18
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FUU87979-U7ZW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS
Joinville SC
Ruth Silva
Tabeira

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Rui Silva - Tabelante Tereza Silveira - Tabelante Cristiano Schmitt Braga - Escrivão Substituto
 Maria Inês de Oliveira - Escrivão Juliana Oliveira - Escrivão Michele Fátima Kaut - Escrivão Sandra Marcondes - Escrivão
 Márcia Apolônio - Escrivão Priscilla Maia - Escrivão Patrícia Maria de Oliveira Diniz - Escrivão Rosângela Márcia Siqueira - Escrivão
 Selma Kauter Lages - Escrivão Vanda Fátima dos Santos Almeida - Escrivão Vilma Beti Galvani da Mota - Escrivão

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI



DECLARAÇÃO

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ – Sob nº 22.679.901/0001-94, por intermédio do responsável técnico **Sr. Jonas dos Santos** portador da Carteira de Identidade nº 4.982.161 , CPF nº 085.236.189-02 CREA/SC 149.864-9 **DECLARA**, que **conhece o local das instalações do objeto e que está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.**

Joinville, 21 de maio de 2020.

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli

Jonas dos Santos
Engenheiro Civil/Responsável Técnico

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI



DECLARAÇÃO

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ – Sob nº 22.679.901/0001-94, com sede a Rua: Waldomiro José Borges 2.890 no município de Joinville/SC declara para os devidos fins e efeitos que se fizerem necessários, em especial a Prefeitura Municipal de Itapoá, **declara** que o responsável técnico da empresa **o Engenheiro Civil Sr. Jonas dos Santos CREA/SC 149.864-9** **vistoriou e possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto desta licitação** e tem conhecimento completo das condições do local onde serão executados os serviços.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e possuir poderes legais para tanto firmo o presente

Joinville, 21 de maio de 2020.

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli

Jonas dos Santos
Engenheiro Civil/Responsável Técnico



TERMO DE ABERTURA

DIARIO
Nº de Ordem 5



Contém este livro 103 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 103 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
Endereço: RUA WALDEMIRO JOSÉ BORGES, 2890
Bairro: ITINGA
C.E.P.: 89233635
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600517271 e arquivado em 16/06/2015.
Inscrição Estadual nº 257684816 e C.N.P.J. nº 22679901000194

JOINVILLE/SC, 7 de Maio de 2020

JOSE DE FATIMA CAETANO
CONTADOR
C.P.F.: 40003507904
R.G.: 2/R 1.359.870 SSI
C.R.C.: SC012844/O-9

MARLON DINIZ PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 05726895940
R.G.: 5049630 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/05/2020
Arquivamento 209864745 Protocolo 204233445 de 07/05/2020
Nome da empresa TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
NIRE 42600517271
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 213855529193
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Tectubos Artefatos de Concreto Ltda

Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 99

| Código | Classificação | Nome | 2019 | 2018 |
|--------|----------------|---|--------------|--------------|
| 19 | 01 | ATIVO | 2.075.328,50 | 2.282.352,12 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.586.370,16 | 2.059.381,42 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 108.128,32 | 51.240,38 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 201,52 | 323,73 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 201,52 | 323,73 |
| 60 | 01.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1,00 | 4.167,62 |
| 4235 | 01.1.1.02.006 | Banco Bradesco | 1,00 | 4.167,62 |
| 108 | 01.1.1.03 | APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | 107.925,80 | 46.749,03 |
| 7960 | 01.1.1.03.003 | Banco Santander | 27.081,37 | 486,53 |
| 8206 | 01.1.1.03.004 | Banco Bradesco | 80.844,43 | 46.262,50 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.478.241,84 | 2.008.141,04 |
| 140 | 01.1.2.01 | CLIENTES | 834.156,94 | 903.094,57 |
| 159 | 01.1.2.01.0001 | Cientes | 834.156,94 | 903.094,57 |
| 248 | 01.1.2.07 | ADIANTAMENTOS | 500.912,45 | 3.760,00 |
| 256 | 01.1.2.07.001 | Adiantamentos Salários a Empregados | 9.627,66 | 3.760,00 |
| 264 | 01.1.2.07.002 | Adiantamentos a Diretores | 491.284,79 | 0,00 |
| 426 | 01.1.2.10 | ESTOQUES | 143.172,45 | 1.101.286,47 |
| 434 | 01.1.2.10.001 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 143.172,45 | 1.101.286,47 |
| 663 | 01.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 488.958,34 | 222.970,70 |
| 671 | 01.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 45.794,27 | 116.428,79 |
| 736 | 01.2.1.03 | CONSORCIOS | 44.500,78 | 30.424,66 |
| 752 | 01.2.1.03.002 | Consortio Bradesco | 33.819,55 | 27.351,13 |
| 7024 | 01.2.1.03.009 | Consortio Santander | 10.681,23 | 3.073,53 |
| 87 | 01.2.1.04 | EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS | 1.293,49 | 86.004,13 |
| 8494 | 01.2.1.04.004 | CCRM Construtoras | 0,00 | 84.710,64 |
| 8508 | 01.2.1.04.005 | CCT Construtora de Obras Ltda | 1.293,49 | 1.293,49 |
| 817 | 01.2.3 | IMOBILIZADO | 443.164,07 | 106.541,91 |
| 825 | 01.2.3.01 | BENS E DIREITOS EM USO | 472.500,71 | 107.500,71 |
| 833 | 01.2.3.01.001 | Máquinas e Equipamentos | 170.611,71 | 5.611,71 |
| 868 | 01.2.3.01.004 | Imóveis | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 876 | 01.2.3.01.005 | Veículos | 200.000,00 | 0,00 |
| 884 | 01.2.3.01.006 | Computadores e Periféricos | 1.889,00 | 1.889,00 |
| 957 | 01.2.3.05 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | (29.336,64) | (958,80) |
| 965 | 01.2.3.05.001 | (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação | (16.500,00) | 0,00 |
| 1007 | 01.2.3.05.005 | (-) Veiculos - Depreciação | (11.499,96) | 0,00 |
| 1015 | 01.2.3.05.006 | (-) Computadores Periféricos - Depreciaçã | (1.336,68) | (958,80) |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 2.075.328,50 | 2.282.352,12 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.310.880,59 | 1.791.284,13 |
| 1180 | 02.1.1 | FORNECEDORES | 72.004,57 | 85.131,53 |
| 1201 | 02.1.1.0001 | Fornecedores Diversos | 72.004,57 | 85.131,53 |
| 1210 | 02.1.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 97.272,56 | 80.000,00 |
| 1228 | 02.1.2.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 97.272,56 | 80.000,00 |
| 1244 | 02.1.2.01.002 | Banco Bradesco 3490024 | 97.272,56 | 0,00 |
| 7706 | 02.1.2.01.005 | Banco Bradesco cheque especial | 0,00 | 80.000,00 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 42.085,45 | 94.453,98 |
| 279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 26.611,83 | 66.145,00 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a Pagar | 7.887,19 | 16.790,57 |
| 1295 | 02.1.3.01.002 | Férias a Pagar | 12.745,58 | 42.604,58 |
| 1325 | 02.1.3.01.006 | Lucros a Distribuir | 5.979,06 | 0,00 |
| 8516 | 02.1.3.01.013 | Marlon Diniz Pereira | 0,00 | 6.749,85 |
| 1350 | 02.1.3.03 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 888,22 | 1.698,12 |
| 1368 | 02.1.3.03.001 | Pro-Labore a Pagar | 888,22 | 1.698,12 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 14.585,40 | 26.610,86 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | I.N.S.S. a Pagar | 2.955,64 | 7.344,14 |
| 1392 | 02.1.3.04.003 | F.G.T.S. a Pagar | 4.363,54 | 9.510,12 |
| 1414 | 02.1.3.04.005 | I.N.S.S Parcelado | 7.266,22 | 9.756,60 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 151.226,30 | 419.234,30 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 19,84 | 95,52 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Recolher - Pessoa Fisica | 19,84 | 95,52 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 151.206,46 | 419.138,78 |
| 1643 | 02.1.4.03.006 | SIMPLES a Pagar | 55.146,71 | 419.138,78 |
| 8532 | 02.1.4.03.010 | Simple Nacional Parcelado | 96.059,75 | 0,00 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 948.291,71 | 1.112.464,32 |
| 1732 | 02.1.5.02 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 948.291,71 | 1.112.464,32 |
| 1740 | 02.1.5.02.001 | Contas a Pagar | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 8770 | 02.1.5.02.011 | Tecnoconcretos | 495.952,26 | 209.124,87 |
| 9032 | 02.1.5.02.013 | CCT Construtora | 437.339,45 | 888.339,45 |
| 1775 | 02.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 241.877,24 | 28.456,75 |

Tectubos Artefatos de Concreto Ltda

Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019




| Código | Classificação | Nome | 2019 | 2018 |
|--------|---------------|--------------------------------|------------|------------|
| 1783 | 02.2.1 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 241.877,24 | 28.456,75 |
| 4251 | 02.2.1.02 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | 241.877,24 | 28.456,75 |
| 8346 | 02.2.1.02.003 | I.N.S.S. Parcelado | 21.749,47 | 28.456,75 |
| 8710 | 02.2.1.02.004 | Simplex Parcelados | 220.127,77 | 0,00 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 522.570,67 | 462.611,24 |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 1945 | 02.3.1.01.002 | Capital Social Integralizado | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 2011 | 02.3.4 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 322.570,67 | 262.611,24 |
| 2020 | 02.3.4.03 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 12.611,24 | 157.048,01 |
| 2038 | 02.3.4.03.001 | Lucros Acumulados | 12.611,24 | 157.048,01 |
| 2054 | 02.3.4.04 | LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 309.959,43 | 105.563,23 |
| 2062 | 02.3.4.04.001 | Lucro do Exercício | 309.959,43 | 105.563,23 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.075.328,50 , Dois Milhões e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos, transcritos nas folhas 99 a 100 do livro diário nr. 5.







Tectubos Artefatos de Concreto Ltda
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019



| Código | Classificação | Nome | 2019 | 2018 |
|--------|---------------|---|--------------|--------------|
| 2089 | 03 | RECEITAS | 2.584.495,91 | 1.916.626,25 |
| 2097 | 03.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 2.584.495,91 | 1.568.626,25 |
| 2100 | 03.1.1 | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 2.918.436,20 | 1.746.517,04 |
| 2119 | 03.1.1.01 | RECEITA COM VENDAS NO PAÍS | 2.918.436,20 | 1.746.517,04 |
| 2135 | 03.1.1.01.002 | Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo | 2.918.436,20 | 1.746.517,04 |
| 2194 | 03.1.2 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | (333.940,93) | (180.177,52) |
| 2208 | 03.1.2.01 | DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | (87.979,44) | (16.262,65) |
| 2216 | 03.1.2.01.001 | Devoluções de Vendas | (87.979,44) | (16.262,65) |
| 2232 | 03.1.2.02 | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | (245.961,49) | (163.914,87) |
| 2291 | 03.1.2.02.006 | Simplex S/Vendas e Serviços | (245.961,49) | (163.914,87) |
| 2330 | 03.1.3 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,64 | 2.286,73 |
| 2372 | 03.1.3.02 | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,64 | 3,90 |
| 2380 | 03.1.3.02.001 | Rendimentos de Aplicação do FAF | 0,64 | 3,90 |
| 2429 | 03.1.3.03 | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | 0,00 | 2.282,83 |
| 2445 | 03.1.3.03.002 | Descontos Obtidos | 0,00 | 2.282,83 |
| 2518 | 03.2 | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 0,00 | 348.000,00 |
| 2526 | 03.2.1 | ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES | 0,00 | 348.000,00 |
| 2569 | 03.2.1.02 | ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 348.000,00 |
| 2615 | 03.2.1.02.005 | Alienação de Veículos | 0,00 | 348.000,00 |
| 2763 | 04 | CUSTOS E DESPESAS | 2.274.536,48 | 1.811.063,02 |
| 2771 | 04.1 | CUSTOS | 1.095.502,78 | 690.650,77 |
| 2780 | 04.1.1 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 1.056.745,87 | 690.650,77 |
| 2798 | 04.1.1.01 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 1.056.745,87 | 690.650,77 |
| 2801 | 04.1.1.01.001 | Custo Das Mercadorias Vendidas | 1.056.745,87 | 690.650,77 |
| 2810 | 04.1.2 | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 38.756,91 | 0,00 |
| 2909 | 04.1.2.07 | CUSTO DO SERVIÇOS PRESTADOS | 38.756,91 | 0,00 |
| 2917 | 04.1.2.07.001 | Serviços Prestados por Terceiros | 38.756,91 | 0,00 |
| 2925 | 04.2 | DESPESAS | 1.179.033,70 | 1.120.412,25 |
| 2933 | 04.2.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 1.073.497,59 | 991.124,96 |
| 2941 | 04.2.1.01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 692.523,00 | 762.436,74 |
| 2950 | 04.2.1.01.001 | Salários | 585.851,32 | 639.578,33 |
| 2968 | 04.2.1.01.002 | Pró-Labore | 11.976,00 | 11.448,00 |
| 2984 | 04.2.1.01.004 | Férias | 47.342,26 | 64.766,72 |
| 2992 | 04.2.1.01.005 | 13. Salário | 47.353,42 | 46.643,69 |
| 3026 | 04.2.1.02 | ENCARGOS SOCIAIS | 70.915,38 | 57.859,74 |
| 3034 | 04.2.1.02.001 | I.N.S.S. | 2.726,20 | 0,00 |
| 3042 | 04.2.1.02.002 | F.G.T.S. | 64.563,23 | 57.859,74 |
| 8958 | 04.2.1.02.007 | Outras Despesas Com Funcionarios | 3.625,95 | 0,00 |
| 3085 | 04.2.1.03 | DESPESAS GERAIS | 310.059,21 | 170.828,48 |
| 3093 | 04.2.1.03.001 | Despesas Legais | 1.851,69 | 20.592,85 |
| 3115 | 04.2.1.03.003 | Água e Esgoto | 4.670,74 | 9.377,38 |
| 3123 | 04.2.1.03.004 | Energia Elétrica | 102.040,26 | 61.113,10 |
| 3140 | 04.2.1.03.006 | Material de Expediente | 7.275,90 | 0,00 |
| 3166 | 04.2.1.03.008 | Assinatura e Mensalidades | 0,00 | 300,00 |
| 3174 | 04.2.1.03.009 | Manutenção e Conservação | 93.832,68 | 10.242,37 |
| 3182 | 04.2.1.03.010 | Combustíveis e Lubrificantes | 1.641,36 | 9.413,92 |
| 3190 | 04.2.1.03.011 | Sindicato Patronal/Associação de Classe | 0,00 | 100,00 |
| 3212 | 04.2.1.03.013 | Depreciações e Amortizações | 28.377,84 | 799,00 |
| 3220 | 04.2.1.03.014 | Propaganda e Publicidade | 5.500,00 | 0,00 |
| 3239 | 04.2.1.03.015 | Frete e Carretos | 170,40 | 0,00 |
| 3247 | 04.2.1.03.016 | Assistência Médica | 4.756,34 | 6.658,85 |
| 3271 | 04.2.1.03.020 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.099,00 | 16.072,05 |
| 3280 | 04.2.1.03.021 | Dispêndios com Alimentação | 24.073,50 | 13.156,81 |
| 3301 | 04.2.1.03.023 | Telefone | 753,90 | 1.523,78 |
| 3310 | 04.2.1.03.024 | Processo judiciais | 7.325,00 | 1.000,00 |
| 3328 | 04.2.1.03.025 | Vale-Transporte | 0,00 | 6.302,76 |
| 3379 | 04.2.1.03.030 | Confraternizações | 2.500,00 | 0,00 |
| 3409 | 04.2.1.03.034 | Seguros | 11.190,60 | 13.955,61 |
| 3417 | 04.2.1.03.035 | Viagens | 0,00 | 220,00 |
| 3433 | 04.2.3 | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 78.265,58 | 116.750,77 |
| 3441 | 04.2.3.01 | DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES | 0,00 | 81.015,73 |
| 3450 | 04.2.3.01.001 | Variacão Monetária Passiva | 0,00 | 81.015,73 |
| 3476 | 04.2.3.02 | JUROS E DESCONTOS | 78.265,58 | 35.735,04 |
| 3484 | 04.2.3.02.001 | Juros | 69.143,81 | 26.602,48 |
| 3492 | 04.2.3.02.002 | Descontos Concedidos | 0,08 | 0,00 |
| 3506 | 04.2.3.02.003 | Despesas Bancarias | 9.121,69 | 9.132,56 |
| 3514 | 04.2.4 | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | 27.270,53 | 12.536,52 |
| 3522 | 04.2.4.01 | IMPOSTOS | 21.441,09 | 6.260,84 |

Tectubos Artefatos de Concreto Ltda
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019



| Código | Classificação | Nome | 2019 | 2018 |
|--------|---------------|--------------------------------|------------|--------------|
| 3530 | 04.2.4.01.001 | IOF | 7.930,84 | 1.710,36 |
| 3557 | 04.2.4.01.003 | IPTU | 3.170,30 | 0,00 |
| 3565 | 04.2.4.01.004 | IPVA | 10.339,95 | 4.550,48 |
| 3581 | 04.2.4.02 | MULTAS | 5.829,44 | 6.275,68 |
| 3590 | 04.2.4.02.001 | Multas Fiscais Compensatórias | 0,00 | 4.511,86 |
| 3603 | 04.2.4.02.002 | Multas Fiscais Punitivas | 5.829,44 | 1.763,82 |
| 3808 | 05 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 309.959,43 | 105.563,23 |
| 9121 | 05.01 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 309.959,43 | 105.563,23 |
| 3816 | 05.01.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 309.959,43 | 105.563,23 |
| 3824 | 05.01.01.001 | Resultado Líquido do Exercício | 309.959,43 | 105.563,23 |
| 4162 | 06 | RESUMO | 0,00 | 105.563,23 |
| 4170 | 07 | ATIVO | 0,00 | 2.282.352,12 |
| 4189 | 08 | PASSIVO | 0,00 | 2.282.352,12 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 103 do livro diário nº 5

F M

(Handwritten mark)



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 103 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 103 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

Endereço: RUA WALDEMIRO JOSÉ BORGES, 2890

Bairro: ITINGA

C.E.P.: 89233635

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600517271 e arquivado em 16/06/2015.
Inscrição Estadual nº 257684816 e C.N.P.J. nº 22679901000194

JOINVILLE/SC, 7 de Maio de 2020

JOSE DE FATIMA CAETANO
CONTADOR
C.P.F.:40003507904
R.G.:2/R 1.359.870 SSI
C.R.C.:SC012844/O-9

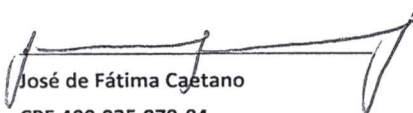
MARLON DINIZ PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05726895940
R.G.:5049630 SSP

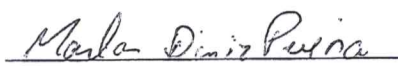


Empresa: Tectubos Artefatos de Concreto Ltda. EPP
CNPJ 22.679.901/0001-94

| | | | |
|--|---|--------------|------|
| Índice de Liquidez Extraído do Livro Diário 05 | | | |
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante+Realizável Longo Prazo | 2.075.328,44 | 1,34 |
| | Passivo Circulante+Passivo Não Circulante | 1.552.757,83 | |
| Solvência Geral | Ativo total | 2.075.328,50 | 1,34 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 1.552.757,83 | |
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 1.586.370,16 | 1,21 |
| | Passivo Circulante | 1.310.880,59 | |

Joinville -SC 07 de Maio de 2020


José de Fátima Caetano
CPF.400.035.079-04
CRC/SC 12.844


Marlon Diniz Pereira
CPF. 057.268.959-40
Administrador



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89.201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 621469

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 20 de maio de 2020, 13:28:48
Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FUU88537-YR34
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 133



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabeliã; Yuri Shirane Tomazini - Escrivão Substituto Legal; Cristiane Reinert Klitzke - Escrivão Substituto;

Dinora Ferraz Oliveira - Escrivão; Juliana Moraes - Escrivão; Michele Patzelt Elert - Escrivão; Natalia Martinelli - Escrivão;

Nilcélia Aguiar Bruno - Escrivão; Priscilla Mota - Escrivão; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivão; Rosângela Moreira Serafini - Escrivão;

Selma Kander Fragal - Escrivão; Sandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivão; Vilma Naldi Galhardi de Moura - Escrivão.





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 382181

À vista dos registros constantes no sistema **eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELLI

Raiz do CNPJ: 22.679.901

Certidão emitida às 10:38 de **07/05/2020.**

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

(Assinaturas manuscritas em azul)



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7376199

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 05/05/2020, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, portador do CNPJ: 22.679.901/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de **60 dias**.

Joinville, quarta-feira, **6 de maio de 2020.**

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI



DECLARAÇÃO

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ – Sob nº 22.679.901/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marlon Diniz Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 5.049.630 e do CPF nº 057.268.959-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII. **Que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.**

Joinville, 21 de Maio de 2020.

Marlon Diniz Pereira
Tectubos Artefatos de Concreto Eireli

Marlon Diniz Pereira
Sócio/Administrador

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI



DECLARAÇÃO

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ – Sob nº 22.679.901/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marlon Diniz Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 5.049.630 e do CPF nº 057.268.959-40, **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº 32/2019**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa **não** foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Joinville, 21 de maio de 2020.

Marlon Diniz Pereira
Tectubos Artefatos de Concreto Eireli

Marlon Diniz Pereira
Sócio/Administrador

[Handwritten marks and signatures]

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI



DECLARAÇÃO

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli, situada a Rua Waldomiro José Borges 2.890 no Município de Joinville/SC pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ – Sob nº 22.679.901/0001-94, por **DECLARA**, que está enquadrada como **microempresa** (ou empresa de pequeno porte) e que exerce a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 5 (cinco) dias úteis, nos termos da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville, 21 de maio de 2020.

Marlon Diniz Pereira
Tectubos Artefatos de Concreto Eireli

Marlon Diniz Pereira
Sócio/Administrador

[Handwritten marks: a vertical line, a triangle, and a circle]

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI



Declaração de Apresentação de Caução

Processo Licitatório nº 032/2019 / SOSP/SLC/2019

Tomada de Preço nº 041/2020 - PMBP

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 22.679.901/0001-94

End: Waldomiro José Borges nº 2.890 – Itinga – Joinville/SC

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e sob penas da lei, que a empresa Tectubos Artefatos de Concreto Ltda caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro garantia no valor equivalente a **5%** do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 21 de maio de 2020.

Marlon Diniz Pereira

Tectubos Artefatos de Concreto Eireli

Marlon Diniz Pereira
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0051727-1 | CNPJ 22.679.901/0001-94 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2015 | Data de Início de Atividade 15/06/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WALDEMIRO JOSÉ BORGES, 2890, ITINGA, JOINVILLE, SC, 89.233-635 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE TUBOS E ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CIMENTO E CONCRETO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prado de Duração Indeterminado |
| Títular Nome/CPF MARLON DINIZ PEREIRA 057.268.959-40 | Administrador sim | Início do Mandato 08/02/2019 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF MARLON DINIZ PEREIRA 057.268.959-40 | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 08/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO | | REGISTRO ATIVO | |
| Número: 42600517271 | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de maio de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



A empresa TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, situada a Rua Waldomiro Jose Borges, 2890 bairro Itinga, inscrita no CNPJ Nº 22.679.901/0001-94, DECLARA que esta enquadrada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville, 21 de maio de 2020

Marlon Diniz Pereira
TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI
Marlon Diniz Pereira
Proprietário

F
[Handwritten marks]